



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PALP)

Quadriênio 2022-2025

Revisão 01

PRESIDÊNCIA
Gerência de Auditoria Interna

João Pessoa, novembro/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

**PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PALP)
QUADRIÊNIO 2022-2025**

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), previsto no art. 31 da Resolução CNJ nº 309/2020 e no art. 39 da Resolução TJPB nº 16/2022, tem por objetivo orientar e planejar as ações de auditoria a serem desenvolvidas pelas unidades de auditoria interna.

A elaboração do plano quadrienal constitui ferramenta de planejamento para o Tribunal, uma vez que evidencia os macroprocessos de trabalho que serão avaliados seguindo o risco associado a cada processo auditável.

Os macroprocessos de trabalho foram definidos com base no relacionamento entre a Cadeia de Valor aprovada pelo Ato da Presidência nº 47/2022, e os Macrodesafios constantes do “Mapa Estratégico 2021-2026 . Versão 02” do Tribunal:

CADEIA DE VALOR TJPB

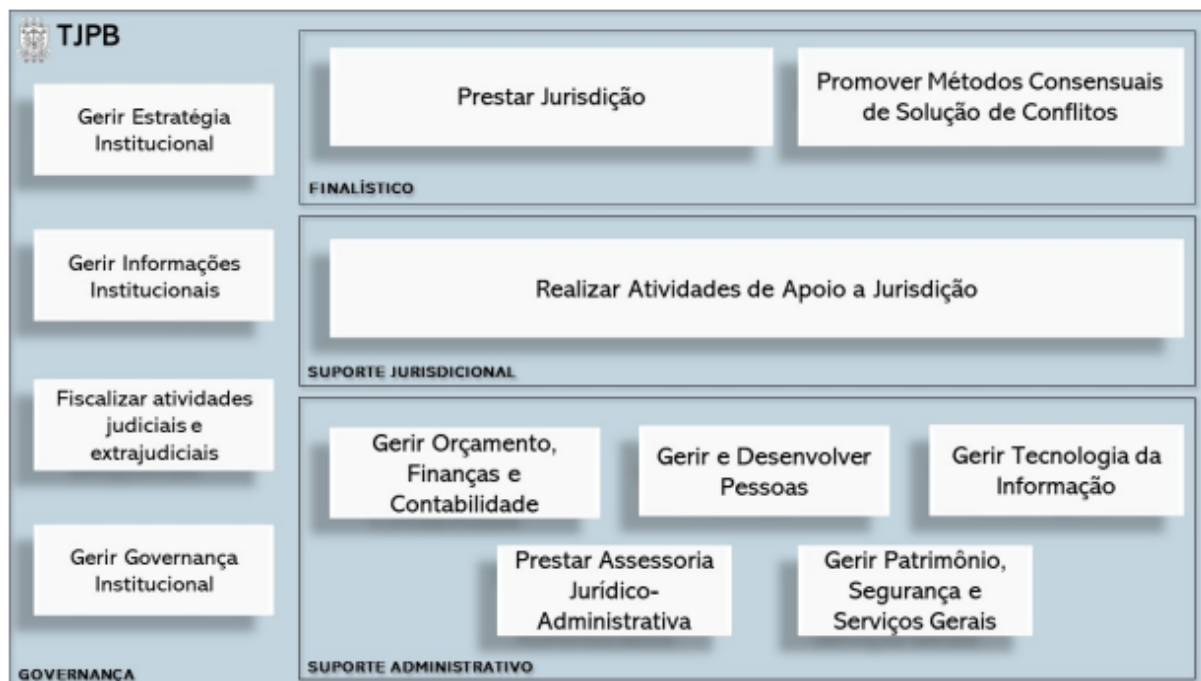


Figura 1 - Cadeia de Valor do TJPB¹

¹ Disponível em:

https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/legislacao/ATO_DA PRESIDENCIA_No_47_2022_PUBLICADO_03_10_22.pdf



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



Figura 2 - Mapa Estratégico TJPB 2021-2026²

De igual modo, foram considerados o Anexo I do Planejamento Estratégico do TJPB 2021-2026³.

Assim, com o objetivo de tornar as análises da auditoria relevantes para a Alta Administração, reafirmando o entendimento de que os trabalhos de auditoria devem agregar valor às operações do órgão, os macroprocessos auditáveis para o quadriênio 2022-2025 serão:

² Disponível em: <https://www.tjpb.jus.br/planejamento-estrategico/mapa-estrategico>.

³ Disponível em:

https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/anexos/2023/08/Anexo_II_da_Resolucao-no35_2020_-_Versao06.pdf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Macrodesafio	Descrição	Indicadores Estratégicos	Macroprocessos da Cadeia de Valor do TJPB auditáveis⁴
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de eficiência pré-processual • Número de Postos Avançados instalados 	<p>Finalístico: Prestar Jurisdição.</p> <p>Suporte Jurisdicional: Realizar Atividades de Apoio à Jurisdição.</p> <p>Governança: Fiscalizar atividades judiciais e extrajudiciais.</p>
FORTELECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de transparência 	<p>Governança: Gerir Informações Institucionais; Fiscalizar atividades judiciais e extrajudiciais.</p>
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdiccional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de Congestionamento Líquida • Índice de Atendimento à Demanda • Tempo de tramitação dos processos pendentes • Redução do percentual dos processos pendentes 	<p>Finalístico: Prestar Jurisdição.</p> <p>Governança: Fiscalizar atividades judiciais e extrajudiciais.</p>
PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO	Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Conciliação 	<p>Finalístico: Promover Métodos</p>

⁴ Conforme Ato da Presidência nº 47/2022. Disponível em:

https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/legislacao/ATO_DA PRESIDENCIA_No_47_2022_PUBLICADO_03_10_22.pdf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

<p>DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS</p>	<p>para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.</p>		<p>Consensuais de Solução de Conflitos. Governança: Fiscalizar atividades judiciais e extrajudiciais.</p>
<p>CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS</p>	<p>Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Índice de Efetividade das Notas Técnicas ● Qtde de Ações Individuais com temas afetados em ações coletivas 	<p>Suporte Jurisdicional - Realizar Atividades de Apoio à Jurisdição. Governança: Fiscalizar atividades judiciais e extrajudiciais.</p>
<p>PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE</p>	<p>Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) 	<p>Governança: Gerir Governança Institucional.</p>
<p>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA</p>	<p>Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário,</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade no eixo "Governança". 	<p>Governança: Gerir Estratégia Institucional. Suporte Administrativo: Prestar Assessoria Jurídico-Administrativa;</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

	<p>produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.</p>		<p>Gerir Patrimônio, Segurança e Serviços Gerais.</p>
<p>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS</p>	<p>Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Índice de capacitação de magistrados ● Índice de capacitação de servidores 	<p>Suporte Administrativo - Gerir e Desenvolver Pessoas.</p>
<p>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</p>	<p>Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Índice de execução das dotações para projetos 	<p>Suporte Administrativo: Gerir Orçamento, Finanças e Contabilidade; Gerir Tecnologia da Informação; Gerir e Desenvolver</p>



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

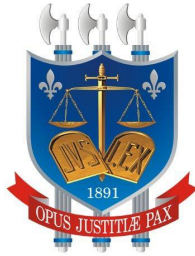
	princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.		Pessoas; Prestar Assessoria Jurídico-Administrativa; Gerir Patrimônio, Segurança e Serviços Gerais.
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.	<ul style="list-style-type: none"> ● IGovTIC-JUD ● Eixo Dados e Tecnologia - Prêmio CNJ de Qualidade 	Governança: Gerir Informações Institucionais. Suporte Administrativo: Gerir Tecnologia da Informação.

Os Os processos auditáveis serão detalhados por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA), podendo ser suprimidos ou acrescidos em função da alteração dos riscos, de demandas específicas da Alta Administração ou de normas supervenientes.

Os objetivos das avaliações e consultorias sobre cada macroprocesso identificado, serão os descritos a seguir e constarão dos respectivos PAA:

- cumprimento das metas previstas no plano plurianual e no planejamento estratégico;
- legalidade, conformidade, eficiência e eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal.

Destaca-se que, com a aprovação do Manual de Auditoria do Poder Judiciário pelo CNJ, o universo de auditoria mapeado e constante do presente PALP possibilitará a esta unidade de auditoria interna definir sua estratégia de atuação, a extensão da cobertura de seus exames e as



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

diretrizes de atuação para a seleção dos objetos que constarão do PAA, este elaborado com base em riscos.

Por todo o exposto e nos termos do artigo 32 da Resolução CNJ nº 309/2020 e artigo 40 da Resolução TJPB nº 16/2022, submete-se a presente revisão do PALP à Presidência do TJPB para análise e aprovação, ressaltando-se que novos alinhamentos de diretrizes ou mudanças no perfil de risco dos processos, pode resultar em ajustes nesta proposta ao longo de sua execução.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

SIDNEY BRITO DA SILVA
Gerente de Auditoria Interna



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021144944

Vistos.

Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e aprovo do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) - 1ª Revisão.

À GEAUD, para conhecimento e adoção das providências a seu cargo.

Cumpra-se.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador João Benedito da Silva
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA